

TERMO DE ERRATA

PROCESSO Nº 047/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

O Município de Lajinha – Estado de Minas Gerais, por meio de sua equipe de Pregão, considerando a necessidade de otimizar ainda mais as condições de fornecimento e a gestão dos contratos, em benefício do interesse público e da eficiência administrativa, torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025, Processo nº 047/2025.

1. DA RETIFICAÇÃO – ITEM 8.4 DO EDITAL - A HABILITAÇÃO JURÍDICA

Fica retificado os documentos de HABILITAÇÃO, EXCLUINDO-SE O ITEM 8.4.12 Apresentar autorização de funcionamento expedida pela Anvisa- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que não será exigido dos participantes desta Licitação, pois tal documento não é emitido para empresas que vendem gêneros alimentícios.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2025 e seus anexos permanecem inalteradas, exceto pelas modificações expressamente indicadas neste Termo de Errata.

3. DOS ESCLARECIMENTOS

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais referentes a este Termo de Errata deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@lajinha.mg.gov.br

Lajinha/MG, 08 de julho de 2025.

IZABEL SILVA FREITAS ALVIM

Agente de Contratação Designada pela Portaria nº 143, de 22 de janeiro de 2025 Município de Lajinha/MG